

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090029138

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 30/03/2023

Hora: 09:01

Portaria nº 642/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/04/2023, à servidora **ANA CRISTINA NUNES PEREIRA DUTRA**, matrícula 32611, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.230,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento R\$ 3.076,49 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a lei Municipal nº 4168 de 2003; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 1.384,42, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do seu vencimento - Lei Municipal nº 5246 de 2011; 08 Triênios no valor de R\$ 769,12, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível 1- Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 30/03/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.